

RELATÓRIO INTEGRADO DE MEIO AMBIENTE E SAÚDE

EXERCICIO - 2018

Porto do Recife S.A

Junho/2019



1. SOBRE O RELATÓRIO:

O espaço da transparência, criado pela Porto do Recife S.A., seguindo o Princípio da Publicidade, dos atos públicos possibilita que todos interessados possam acompanhar as ações desenvolvidas pela empresa.

O canal da transparência, acesso através do link http://www.lai.pe.gov.br/web/porto_recife/institucional, possibilita a todos, por exemplo, conferir os investimentos realizados em compras, contratação de serviços e obras deste órgão. Permitindo, dessa forma, ao cidadão que possa fiscalizar também os gastos com o dinheiro público e a aplicação dos impostos, colaborando para que haja a participação da sociedade na gestão dos bens públicos.

O Porto do Recife afirma seu compromisso em divulgar suas práticas e os resultados alcançados

2. SETOR DE GESTÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA:

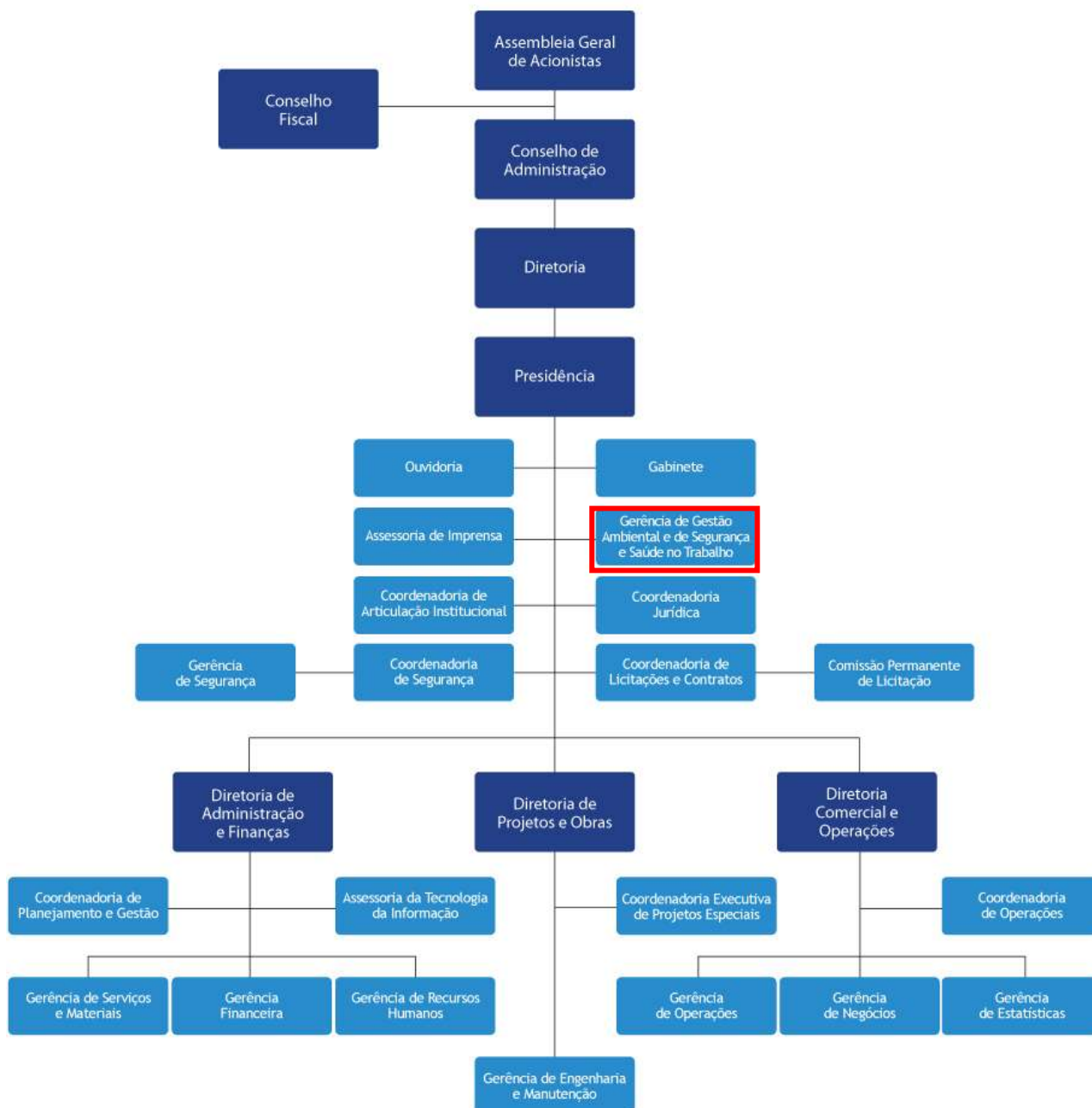
A Gerência de Meio Ambiente da Porto do Recife S/A foi criada em 2007 e alterada para Gerência de Meio Ambiente, Segurança do Trabalho de acordo com Portaria SEP/PR N° 104/2009.

A Gerência de Meio Ambiente da Porto do Recife S/A está subordinada diretamente à Diretoria Presidência, como pode ser observado no organograma apresentado na estrutura organizacional.

(<http://www.portodorecife.pe.gov.br/organograma.php>)



2.1 Estrutura organizacional:





2.2 Quadro de funcionários:

As atividades pertinentes ao núcleo de gestão ambiental, saúde e segurança no trabalho são desenvolvidas pela Gerência de Meio Ambiente, Segurança e Saúde do Trabalho, vinculada diretamente ao Diretor Presidente da Porto do Recife S.A.

É referida gerência é composta pelo quadro abaixo discriminado.

Gerência de Gestão Ambiental	
Nome	Formação e Cargo
Maria Eloisa Guerra Aroucha	Engenheira Civil Gerente de Meio Ambiente e de Saúde e Segurança no trabalho
Marylís Pereira Gomes	Eng ^a Ambiental e Técnica de Saneamento Assistente de Operações/ Manutenção
Nabila do Nascimento Medeiros Costa	Técnica de Saneamento Ambiental Assistente de Operações/ Manutenção
Segurança do Trabalho	
Nilson Barbosa Nunes	Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Segurança do Trabalho
Sérgio Victor da Silva Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho Secretário



2.3 Ações de treinamento:

Participante	Maria Eloisa Guerra Aroucha	Marylís Pereira Gomes	Nabila do Nascimento Medeiros Costa
	Auditoria Ambiental	x	x
Gestão Empresarial em Resíduos Sólidos		x	
Gerenciamento de Riscos	x	x	
Técnicas para Análise e Riscos	x	x	
Seminário: Desenvolvimento Urbano de Baixo Carbono	x		
Seminário: Cidades Brasileiras Sustentáveis	x		
Direito Ambiental		x	x
Congresso: Engenharia Civil e Meio Ambiente			x
Identificação e Prevenção de Riscos Ambientais		x	



3. IDENTIFICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE REQUISITOS LEGAIS:

3.1 Licenciamento ambiental:

As Licenças de Operação (LO) do Porto do Recife são emitidas pela Agência Estadual de Meio Ambiente (CPRH). As LO's estipulam exigências para as conformidades ambientais do porto, dependendo das características dos empreendimentos.

3.1.1 Renovação da Licença de Operação Nº 05.17.04.001211-0:

Com validade até 09/04/2020 tendo como característica do empreendimento a atividade principal de operação de um porto para movimentação de cargas em geral e passageiros.

3.1.2 Renovação da Licença de Operação Nº 05.17.05.001467-8:

Com validade até 08/05/2020 tendo como característica do empreendimento o funcionamento do terminal de armazenamento de coque de petróleo, localizado dentro da área do Porto do Recife.

3.1.3 Autorização Nº 04.18.06.001609-9:

Com validade até 11/06/2019 tendo como característica do empreendimento a realização da dragagem do acesso aquaviário do Porto do Recife.

3.2 Planos e Programas de Gestão Ambiental , Saúde e Segurança:

Os Planos e Programas relacionados à Legislação vigente podem ser encontrados no link <http://www.portodorecife.pe.gov.br/planos.php>.

3.2.1 Plano de Ajuda Múltipla - PAM:

Objetivo: Eliminar das instalações portuárias do Recife, todas as situações consideradas de risco para que sejam minimizadas em casos de acidentes as suas consequências, proporcionando de imediato, um pronto atendimento às vítimas, bem como, uma rápida normalização da situação.



3.2.2 Código Internacional para Segurança de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code):

Após os trágicos eventos de 11 de setembro, a 22a. sessão da assembléia da Organização Marítima Internacional (IMO), concordou em desenvolver novas medidas relativas a proteção de navios e instalações portuárias. Com isso surgiu o ISPS Code, é um código internacional que visa a segurança e a proteção de navios e instalações portuárias, elaborado pela IMO, pertencente à Organização das Nações Unidas (ONU) e aprovado pelo Governo Brasileiro em forma de lei.

3.2.3 Plano de Controle de Emergência - PCE:

Em atendimento as exigências contidas na Portaria nº53, de 17.12.1997, Norma Regulamentadora nº 29, subitem 29.6.3.4. letra C, do Ministério do Trabalho, no que tange a elaboração, coordenação e implementação no Plano de Controle de Emergência –PCE, de normas e procedimentos de pessoas e entidades no ambiente do trabalho portuário, de acordo com o planejamento das ações estabelecidas nos instrumentos normativos referidos, contemplado inclusive os aspectos da segurança na zona primária e secundária desta empresa, bem como, no auxílio às empresas localizadas na zona retroportuária deste ancoradouro, assim, através de seu corpo de colaboradores foi instituído na Porto do Recife S.A, o seu PCE.

3.2.4 Plano de Emergência Individual - PEI:

O presente documento constitui o Plano de Emergência Individual (PEI) para derramamentos de óleo que poderão ocorrer no Porto do Recife S.A. Este plano tem por objetivo estabelecer as ações a serem desencadeadas em eventuais situações emergências de vazamento de óleo no terminal e que tenham potencial para afetar a integridade física das pessoas, causar danos ao patrimônio da empresa e/ou de terceiros ou gerar impactos ao meio ambiente. O PEI define as atribuições dos componentes da Estrutura Organizacional de Respostas (EOR) do Porto do Recife, os recursos necessários, assim com os procedimentos previstos para a execução das ações de respostas a derramamentos de óleo no mar.



3.2.5 Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS):

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) possui como objetivo descrever a gestão dos resíduos sólidos oriundos da área do Porto do Recife sob responsabilidade da administração da Porto do Recife S/A. Este plano possui a vigência de 2018 -2019, podendo haver durante este período alterações e atualizações, para o melhor desempenho do plano.

3.2.6 Plano de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA:

Em atendimento às exigências contidas na Portarias n.º 3.214/78 de 08.06.1978 e n.º 53/97 de 05.12.1997, Norma Regulamentadora n.º 9, Subitem 9.1 e Norma Regulamentadora n.º 29, Subitem 29.1.4.2. letra C, respectivamente, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego, estamos apresentando o novo Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, cuja implementação em nosso ambiente de trabalho será realizado de acordo com o planejamento das ações estabelecidas neste instrumento normativo. Os aspectos com relação ao acompanhamento e avaliação, manutenção e correção, serão divulgados a todos que fazem parte desta empresa, para conhecimentos e busca de soluções para os problemas existentes. Assim, a empresa Porto do Recife S.A., através do seu Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, controlará os riscos ou perigos existentes em todo o ambiente portuário que possam causar danos a saúde e/ou integridades física do trabalhador, colocando à inteira disposição de todos, meios para a sua eliminação, bem como, colocando a disposição das autoridades componentes este Programa de Prevenção de Riscos Ambientais para sugestões, acompanhamentos e avaliações.

4. INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO SETOR PORTUÁRIO NACIONAL:

O Plano Nacional de Logística Portuária - PNLN – é um instrumento de Estado que visa o planejamento estratégico do setor portuário do país, tem como objetivo identificar, de acordo com as características próprias de cada porto, o conjunto de suas respectivas áreas de influência, definir cenários de curto, médio e longo prazo com alternativas de intervenção na infraestrutura e nos sistemas de gestão.



4.1 Plano Mestre:

O Plano Mestre é um instrumento de planejamento de Estado voltado à unidade portuária, faz parte do Plano Nacional de Logística Portuária considerando as perspectivas nele existente visa direcionar as ações, melhorias e investimentos de curto, médio e longo prazo no porto e em seus acessos, conforme definido na PORTARIA Nº - 3, de 7/01/2014.

O Plano Mestre do Porto do Recife foi elaborado em 2015. Em 2017 O LabTrans iniciou o processo de revisão do mesmo, cuja finalização deve ocorrer em meados de 2018, encontra-se disponível no site

http://www.portodorecife.pe.gov.br/arquivos/plano_mestre/nsbf-964ad80329b3e0d5922ade5912f70df6.pdf .

O Plano Mestre está sendo construído numa parceria entre a Secretaria Nacional de Portos e o LabTrans. São realizadas entrevistas que envolvem as diversas áreas de gestão do porto e os stakeholders, programando as ações e realizando estimativas numa visão de futuro com projeção para 2030.

4.2 Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ:

Definido na [Portaria SEP/PR nº 03](#), de 7/01/2014, como Instrumento de planejamento operacional da Administração Portuária, que compatibiliza as políticas de desenvolvimento urbano dos municípios, do estado e da região onde se localiza o porto, visando, no horizonte temporal, o estabelecimento de ações e de metas para a expansão racional e a otimização do uso de áreas e instalações do porto, com aderência ao Plano Nacional de Logística Portuária A elaboração do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ da Porto do Recife S.A foi realizado com a colaboração de equipe técnica de funcionários da Porto do Recife S.A.



O PDZ tem como principal objetivo promover a modernização do Porto Organizado, otimizando o uso da infraestrutura existente, além de definir a organização espacial da área portuária. O PDZ do Porto do Recife foi concebido buscando adequar a estrutura do porto à sua realidade, propondo alternativas de uso à suas áreas não operacionais.

O Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ (disponível em <http://www.portodorecife.pe.gov.br/arquivos/pdz/eo4s-pdz25.pdf>), é a base da elaboração e implementação do programa de arrendamento portuário. Visa ainda estabelecer o planejamento dos investimentos e dos investimento e serve como base para elaboração e implementação do programa de arrendamento portuário.

5. AÇÕES DE GESTÃO AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA

5.1 Segurança Pública Portuária:

A Segurança desenvolvida na área dos Portos Organizados de Recife é exercida sob responsabilidade da Guarda Portuária, conforme estabelecida pelas Portarias SEP nº121, de 13/05/13 e nº 350, de 14/10/14. Cabe à Guarda Portuária manter o controle de acesso de pessoas, veículos e carga que acessam o Porto do Recife.

O controle de acesso é realizado em área denominada de pre-gate, onde são verificados os documentos e as autorizações necessárias. O acesso à zona primária é realizado pelo Portão Principal, após triagem no pre-gate, onde são verificados itens de segurança exigidos pela NR-29 é realizado.

O monitoramento das áreas internas, zona primária do porto e perímetro das instalações portuárias: cais, vias internas, pátios e armazéns, é realizado conjuntamente com vigilantes de empresa privada, contratada para complementar o quadro necessário no desenvolvimento das atividades de vigilância, cadastramento informatizado, monitoramento das câmeras remotas e portarias, em regime de 24 horas ininterruptas.



5.2 Saúde nos Portos:

O Saúde nos Portos é um projeto desenvolvido em parceria com o ministério dos transportes, Portos e Aviação Civil, outros parceiros, com o objetivo de integrar esforços entre as partes para a realização de ações voltadas a promoção da qualidade de vida direcionadas a trabalhadores portuários e motoristas profissionais de carga que se encontram parados nos porto nacionais.

São oferecidas também ações sócio educativas para a erradicação da exploração de crianças e adolescentes em conjunto com o Projeto Proteger , a fim de fomentar ações de capacitação, conscientização e mobilização.

5.3 Controle Integrado de Vetores:

Realizado através do Contrato N° 2017/002/01 com empresa especializada no controle da fauna sinantrópica nociva, para executar serviços de desratização e desinsetização contra baratas, formigas, percevejos e descupinização nas áreas externas e internas do Porto do Recife, como também identificar os possíveis focos ou criadouros já existentes do *Aedes Aegypti*.

5.4 Qualidade da Água:

Realizado controle da qualidade da água através do Contrato N° 2017/003/01 com empresa especializada em serviço de limpeza, desinfecção, fornecimento de laudos microbiológicos e para bactérias heterotróficas, laudos físico-químicos e planilhas mensais da medição diária do teor de cloro residual livre e PH dos reservatórios de água existentes na Porto do Recife S/A, de acordo com o Plano de Gestão do Sistema de Abastecimento de Água Potável.



5.5 Resíduos Sólidos:

Realizado o que determina o PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), através do Contrato N° 2013/027/04 com empresa especializada para realização da coleta, transbordo ou remoção para terra, armazenagem, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados no Porto do Recife, dentro do que regem as legislações pertinentes.